

PORTARIA Nº 486/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 082/2018, celebrado entre o Município de Altinho e a pessoa de JULIANA AMANDA VEIGA MONTEIRO, portador da cédula de identidade nº 4.646.773 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 880.601.014-04, COORDENADORA DO SAMU, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2018.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68